



UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro
Instituto de Microbiologia Paulo de Góes
Programa de Pós-Graduação em Ciências (Microbiologia)

**SELEÇÃO PARA O MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS
(MICROBIOLOGIA) – PPG-MICRO
2023/1 - EDITAL N.º 867**

O presente Edital regulamenta a seleção pública para ingresso no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências (Microbiologia) – PPG-MICRO – do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes (IMPG) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

A Coordenação do PPG-MICRO e a Comissão Deliberativa do Programa, aqui referida como CEGIM, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução CEPG No. 1 de 01/12/2016, do Regimento do IMPG, pelo Regulamento do PPG-MICRO tornam público a abertura da Seleção de candidatos ao curso de Mestrado do referido PPG para o mês de janeiro de 2023.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Os candidatos aprovados nesta seleção farão jus ao ingresso no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências (Microbiologia).
2. O período do curso de Mestrado em Ciências (Microbiologia) é de dois anos (24 meses).
3. Após cumprida a carga horária exigida de disciplinas e obtida a aprovação em Defesa Pública de Dissertação, o aluno receberá o grau de Mestre em Ciências (Microbiologia).

II– DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

1. Considerando o que dispõe a Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010, que instituiu o Estatuto da Igualdade Racial, e a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que determinou a reserva de vagas, no ingresso nas Universidades Federais e nas Instituições Federais de ensino técnico de nível médio, para candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência comprovada; e em atenção à Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação, e da Resolução nº 3 do CEPG/UFRJ, de 23 de outubro de 2018, que dispõem sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, e dá outras providências, fica estabelecido que haverá reservas de 20% do total de bolsas disponíveis aos candidatos aprovados que se autodeclararam negros (pretos e pardos) ou indígenas, além de pessoas com deficiência comprovada, como parte de política específica para ações afirmativas do PPG MICRO. Esta reserva de 20% das bolsas visa ampliar a diversidade étnica e cultural de nosso corpo discente e estará condicionada ao número mínimo de 5 bolsas. Quando 20% representar um número fracionado será considerado o número inteiro imediatamente anterior (sendo portanto, 1 bolsa disponibilizada à ação afirmativa, quando houver de 5 a 9 bolsas disponíveis; 2 bolsas à ação afirmativa quando houver 11 a 14 bolsas disponíveis; e assim por diante).

CCS - Centro de Ciências da Saúde - Avenida Carlos Chagas Filho, nº 373 - Bloco I
Cidade Universitária - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21.941-902 - Telefones:
(21)2260-9311 Website: www.microbiologia.ufrj.br

2. Os candidatos negros, indígenas ou portadores de deficiência concorrerão simultaneamente às bolsas reservadas e às destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção pública. A autodeclaração será validada pela comissão institucional de heteroidentificação, detalhada no item II.3, nos casos cabíveis.

3. A autodeclaração deverá ser realizada no ato da inscrição em formulário próprio (**Anexo II**). O procedimento de validação da autodeclaração será realizado de forma **PRESENCIAL** por uma Comissão de Heteroidentificação, instituída pela Câmara de Políticas Raciais da UFRJ. A comissão será composta por técnico-administrativos, docentes e discentes da Instituição Federal de Ensino Superior, formados pelos cursos de capacitação exigidos pela Orientação Normativa número 4 de 06 de Abril de 2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Secretaria de Gestão de Pessoas, que levará em consideração em seu parecer a autodeclaração firmada no ato de inscrição e os critérios de análise do fenótipo do candidato (características físicas). O candidato que discordar do parecer da subcomissão de heteroidentificação poderá solicitar recurso para a Comissão Recursal. **Serão eliminados da seleção os(as) candidatos(as) cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.**

4. Candidatos autodeclarados indígenas deverão apresentar, no momento da inscrição, o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), emitido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

5. Candidatos com deficiência deverão apresentar, no momento da inscrição, laudo médico, expedido por profissional de instituição pública de saúde com validade de 1 ano, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, termos do art. 5º do Decreto nº 5.296 de 02/12/2004, da Lei 12.764 de 27 de dezembro de 2012 e das Súmulas STJ 377/2009 e AGU 45/2009, com expressa referência à Classificação Internacional de Doença (CID), informando também o seu nome, documento de identidade (RG) e número de CPF. O Laudo Médico deverá ser legível a fim de possibilitar a sua plena leitura, contendo assinatura e carimbo profissional, contendo o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).

6. Na hipótese de não haver candidatos aprovados para ocupar as bolsas reservadas, as bolsas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

III – DO CRONOGRAMA

O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma de atividades:

ATIVIDADE	DATA/HORA	LOCAL
Inscrições	De 23/01/2023 até às 23:59 h do dia 27/01/2023	Online através do endereço posgrad@micro.ufrj.br escrevendo em “Assunto”: Seleção de Mestrado 2023.1

Homologação das inscrições	Até 30/01/2023	No portal www.microbiologia.ufrj.br
Recurso	01/02/2023	Online através do endereço posgrad@micro.ufrj.br escrevendo em “Assunto”: Recurso inscrição seleção de mestrado
Resultado do recurso	02/02/2023	No portal www.microbiologia.ufrj.br
Prova escrita	07/02/2023	Dependências do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes. Local exato será informado junto à homologação das inscrições.
Homologação dos aprovados na prova escrita	Até 15/02/2023	No portal www.microbiologia.ufrj.br
Recurso	16/02/2023	Online através do endereço posgrad@micro.ufrj.br escrevendo em “Assunto”: Recurso da prova escrita da seleção de mestrado.
Lista final dos aprovados para a	17/02/2023	No portal
Prova oral dos aprovados na prova escrita	27/02 a 01/03/2023	Dependências do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes. Local exato será informado junto à homologação dos aprovados na prova escrita.
Divulgação dos Resultados Preliminares	02/03/2023	No portal www.microbiologia.ufrj.br
Avaliação dos candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos pela comissão de institucional de heteroidentificação e Recurso	03/03/2023	PRESENCIAL nas dependências do IMPG e seguindo todas as regras de segurança sanitárias para situação atual de pandemia de Covid-19.
Resultado Final	06/03/2023	No portal www.microbiologia.ufrj.br
Matrícula	07 a 09/03/2023	Na secretaria de pós-graduação do programa no Instituto de Microbiologia Paulo de Góes.

IV - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições para o Programa de **Mestrado no âmbito deste Edital** serão realizadas no período de 23 a 27 de janeiro de 2023 às 23:59 h.

Todas as inscrições deverão ser realizadas online através do email posgrad@micro.ufrj.br colocando em “Assunto”: **Seleção de Mestrado 2023.1**.

3. Documentação digitalizada necessária para a inscrição online:

- Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo I)
 - Carteira de identidade ou carteira de habilitação
 - CPF
 - Título de Eleitor
 - Certificado de Reservista
 - Histórico Escolar do Curso de Graduação
 - Comprovante de conclusão do Curso de Graduação ou Diploma de Graduação
 - *Curriculum Vitae Lattes* atualizado do candidato
 - Carta de intenção de orientação de um professor pesquisador pertencente ao quadro de docentes do IMPG e credenciado para orientação primeiro semestre de 2023. **OBS.** A lista dos docentes deste Programa encontra-se no portal www.microbiologia.br. Para mais informações sobre possíveis orientadores escrever para posgrad@micro.ufrj.br escrevendo em “Assunto”: **Orientadores**.
 - Tabela de pontuação do currículo, conforme anexo IV, preenchida pelo candidato.
- Documento único em PDF contendo toda a documentação comprobatória referente aos itens pontuados no currículo, seguindo a ordem estabelecida na tabela do anexo IV.
- Para os candidatos que pretendem optar pelas vagas reservadas para ações afirmativas, apresentar: Autodeclaração como preto, pardo (Anexo II); Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI); ou laudo médico em caso de candidato com deficiência.

4. Para os alunos que ainda estão cursando o último período da Graduação é necessária declaração informando esta situação e que estará apto para colar grau **até março de 2023**. No ato da matrícula, caso o candidato seja aprovado, será exigido comprovante de conclusão do Curso de Graduação.

5. A documentação será analisada e as inscrições serão homologadas até o dia 30 de janeiro de 2023 e publicadas no portal www.microbiologia.ufrj.br.

Observação: no momento da matrícula os documentos físicos deverão ser entregues na secretaria de Pós-Graduação, e documentos adicionais poderão ser solicitados.

V - DA REALIZAÇÃO DOS EXAMES E AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. A prova escrita será realizada nas dependências do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes, localizado na Avenida Carlos Chagas Filho 373, CCS, bloco I, Rio de Janeiro, RJ, 21941-902. A sala de realização da prova será divulgada com a homologação das inscrições e enviada por email dos
CCS - Centro de Ciências da Saúde - Avenida Carlos Chagas Filho, nº 373 - Bloco I
Cidade Universitária - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21.941-902 - Telefones:
(21)2260-9311 Website: www.microbiologia.ufrj.br

candidatos. A prova terá início às 9:45 h do dia 07/02/2023. O candidato terá 2 horas, das 10:00 às 12:00 h para responder um total de 4 perguntas sobre os temas de Microbiologia Geral, Microbiologia Médica, Virologia e Imunologia, sendo uma pergunta para cada tema.

2. Para ser aprovado, o candidato deverá atingir média aritmética nas 4 questões da prova escrita maior ou igual a 5 (cinco). O candidato que zerar pelo menos uma questão será considerado reprovado.

3. A prova oral terá cerca de 15 minutos de duração e será realizada nas dependências do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes. O local exato da prova oral será divulgado com a homologação dos aprovados na prova escrita. Na prova oral poderão ser formuladas perguntas sobre a trajetória do(a) candidato(a), bem como questões relacionados ao projeto científico que será desenvolvido e questões teóricas relacionadas às grandes áreas da Microbiologia e Imunologia.

VI - DO RESULTADO E RECURSOS

1. A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas atribuídas à prova escrita (peso 2), entrevista técnica (peso 2) e currículo do candidato (peso 1). A pontuação do currículo levará em consideração os itens detalhados na tabela do anexo IV.

2. Como critérios de desempate serão utilizados, em primeiro lugar, a nota da entrevista, seguida da nota da prova escrita e finalmente a nota atribuída ao CV, que seguirá os critérios definidos na tabela do anexo IV.

3. Para ser aprovado, o candidato deverá atingir média final maior ou igual a 6 (seis).

4. Os resultados serão publicados online no portal www.microbiologia.ufrj.br até 06 de março de 2023.

VII – DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO

1. A concessão de bolsas de estudo dependerá do número de cotas concedidas pelas agências de fomento e serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação final dos candidatos; **sendo que 20% do total de cotas concedidas** serão reservadas para as ações afirmativas conforme item II deste edital. Será permitida a realização do Curso de Mestrado sem bolsa, porém isto não acarretará em aumento do prazo de duração do Curso.

2. Os candidatos optantes por cota aprovados deverão ter sua autodeclaração validada como descrito no item II.3. O não comparecimento presencial à reunião com a comissão de heteroidentificação desclassifica o candidato da seleção.

VIII – DA MATRÍCULA

1. As matrículas serão realizadas entre os dias 7 e 9 de março de 2023, a partir da confirmação do interesse dos alunos aprovados, bem como da entrega de cópia da Ficha de Matrícula (Anexo

III) e de todos os documentos listados abaixo diretamente na secretaria de Pós-Graduação.

2. Documentação necessária no ato da matrícula

- Cópia do CPF
- Cópia do Título de Eleitor
- Cópia do Certificado de Reservista (aprovados do sexo masculino)
- Cópia da foto 3x4
- Comprovante de Conclusão do Curso de Graduação
- Formulário REGISTRO DE MATRÍCULA preenchido e assinado (Anexo III).

3. Para implementações das bolsas, caso disponíveis pela CAPES, será necessária a abertura, pelo aluno, de uma conta corrente individual em qualquer agência do Banco do Brasil.

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Ao inscrever-se no referido processo de seleção, o(a) candidato(a) reconhece a aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

2. A homologação da inscrição, e posteriormente da matrícula do aluno estarão vinculadas à situação do orientador em relação aos alunos já matriculados em seu nome, conforme consta no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências (Microbiologia) do IMPG, e ao credenciamento no Programa.

3. Os casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação (CEGIM).

X- TEMAS A SEREM ABORDADOS E BIBLIOGRAFIA DE BASE SUGERIDA

OBS: Para tirar dúvidas sobre a bibliografia sugerida, entre em contato pelo email posgrad@micro.ufrj.br.

MICROBIOLOGIA GERAL (OBS: capítulos do livro citado podem ser adquiridos em

<https://m.loja.grupoa.com.br/microbiologia-de-brock-ebook-p986651?tsid=34>) (1) Michael T.

Madigan; John M. Martinko; Kelly S. Bender; Daniel H. Buckley; David A. Stahl Microbiologia de Brock. 14ª. ed., Porto Alegre: Artmed, 2016. **Capítulo 2: Estruturas Celulares Microbianas e suas Funções.**

(2) Michael T. Madigan; John M. Martinko; Kelly S. Bender; Daniel H. Buckley; David A. Stahl Microbiologia de Brock. 14ª. ed., Porto Alegre: Artmed, 2016. **Capítulo 27, Tópicos 27.11 – 27.14: Fármacos antimicrobianos.**

IMUNOLOGIA

(1) Iwasaki, A. & Medzhitov, R. Control of adaptive immunity by the innate immune system (Review). Nature Immunology, v. 16, n. 4, Abril 2015.

CCS - Centro de Ciências da Saúde - Avenida Carlos Chagas Filho, nº 373 - Bloco I
Cidade Universitária - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21.941-902 - Telefones:
(21)2260-9311 Website: www.microbiologia.ufrj.br

Disponível em: <http://www.nature.com/ni/journal/v16/n4/pdf/ni.3123.pdf>

(2) Kenneth, M. & Weaver, C. Imunobiologia de Janeway. 8ª edição. Artmed, 2014. Capítulo 1: Conceitos básicos em imunologia.

VIROLOGIA

(1) Santos NSO; Romanos MTV & Wigg MD. Introdução à Virologia Humana. 3ª. ed., Ed. Guanabara Koogan. 2015. **Capítulo 3: Propriedade Gerais dos Vírus.**

(2) Santos NSO; Romanos MTV & Wigg MD. Introdução à Virologia Humana. 3ª. ed., Ed. Guanabara Koogan. 2015. **Capítulo 4: Estratégias de Replicação dos Vírus.**

MICROBIOLOGIA MÉDICA (OBS: capítulo do livro citado pode ser adquirido em

<https://m.loja.grupoa.com.br/microbiologia-de-brock-ebook-p986651?tsid=34>) (1) Michael T. Madigan; John M. Martinko; Kelly S. Bender; Daniel H. Buckley; David A. Stahl. Microbiologia de Brock. 14ª. ed., Porto Alegre: Artmed, 2016. **Capítulo 23: Interações dos microrganismos com o homem.**

Informações adicionais podem ser obtidas no seguinte local:

Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes (IMPG) Universidade Federal do Rio de Janeiro CCS - Bloco I - Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21.941-590 – Rio de Janeiro – RJ Telefone: (21) 3938-6737.

E-mail: posgrad@micro.ufrj.br / Endereço eletrônico: www.microbiologia.ufrj.br

Responsáveis Técnicos: Anderson do Espírito Santo da Silva e Safira da Silva Farache.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 2023.

UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro
Instituto de Microbiologia Paulo de Góes
Programa de Pós-Graduação em Ciências (Microbiologia)

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO DO PPG-MICRO

Nome do candidato:

Endereço:

Telefones:

Data Nascimento: Cidade: Estado: Estado Civil:

Identidade: Órgão Expedidor: Data Expedição: CPF:

Título de Eleitor:

Certificado Militar:

Filiação:

E-mail:

Se enquadra em um dos perfis de ação afirmativa? (vide item II do edital do processo seletivo)

SIM () NÃO ()

Qual o setor do Instituto de Microbiologia de seu interesse?

Imunologia ()

Microbiologia Ambiental ()

Microbiologia Geral ()

Microbiologia Médica ()

Virologia ()

Situação Atual:

Estudando ()

Trabalhando ()

Nenhum dos dois ()

Ocupação Atual:

Nome da Organização:

Vínculo que mantém com a Organização onde trabalha:

Nenhum ()

Afastamento integral com remuneração ()

Afastamento integral sem remuneração ()

Afastamento parcial com remuneração ()

Declaro estar ciente que a aprovação na seleção não garante a concessão de Bolsa, já que esta depende de cota disponível.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato

CCS - Centro de Ciências da Saúde - Avenida Carlos Chagas Filho, nº 373 - Bloco I
Cidade Universitária - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21.941-902 - Telefones:
(21)2260-9311 Website: www.microbiologia.ufrj.br

UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro
Instituto de Microbiologia Paulo de Góes
Programa de Pós-Graduação em Ciências (Microbiologia)

ANEXO II - FICHA DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, abaixo-assinado, _____, CPF nº _____, portador do documento de identificação nº _____, DECLARO para o fim específico de atender ao Edital do Processo Seletivo para o curso de _____ (Mestrado ou Doutorado) do Programa de Pós-Graduação em Ciências (Microbiologia) da Universidade Federal do Rio de Janeiro, que sou _____ (Informar a etnia: preto ou pardo). Declaro, ainda, estar ciente de que serei convocado(a) pela Comissão de Heteroidentificação da UFRJ para verificação da veracidade da afirmação contida na presente declaração.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) declarante

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
ANEXO III – FORMULÁRIO DE REGISTRO DE MATRÍCULA
MESTRADO / DOUTORADO

Registro do Aluno (secretaria):	Nível do curso: () MESTRADO () DOUTORADO	Admissão na Pós-Graduação Ano Período Mês <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; text-align: center;"> <tr> <td style="width: 10%;">2</td> <td style="width: 10%;">02</td> <td style="width: 10%;"></td> <td style="width: 10%;"></td> <td style="width: 10%;"></td> <td style="width: 10%;"></td> </tr> </table>	2	02				
2	02							

Programa de Pós-Graduação: _____
Área de Concentração: _____

Nome do Aluno: _____
Pai: _____
Mãe: _____

1 – Brasileira () Nacionalidade: 2 – Estrangeira ()
Data do Nascimento: ____/____/____ Sex: Masculino() 3 – Bras. Naturalizado ()
Dia Mês Ano Feminino()

Naturalidade: UF: ____ Cidade: _____ Est. Civil: _____ Se estrangeiro, país _____
CPF: _____ - _____ Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____ UF: ____
Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____ Data de Emissão: ____/____/____ UF: ____
Certificado Militar: _____ Certificado de dispensa: _____
Nº _____ Seção _____ Órgão _____ ou Nº _____ Órgão: _____

Endereço

Rua e nº: _____
Bairro: _____ CEP: _____ - _____ Telefone: _____
Cidade: _____ Estado: _____ Celular: _____
e-mail: _____ Regime de tempo: INTEGRAL

Formação Universitária Anterior:
Graduação em: _____ Instituição: _____ Ano: _____
(Especificar o curso)

Formação Universitária Anterior:

Graduação em: _____

Instituição: _____ Ano: _____

(Especificar o curso)

Mestrado em: _____

Instituição: _____ Ano: _____

(Especificar o curso)

Doutorado em: _____

Instituição: _____ Ano: _____

(Especificar o curso)

Declaro que assumo inteira responsabilidade quanto à veracidade das informações por mim prestadas neste formulário.

Assinatura do aluno

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2023.

**ANEXO IV – TABELA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR REFERENTE À SELEÇÃO DE MESTRADO DO
PPG-MICRO**

Item avaliado	Pontuação por item	Quantidade de item	Pontuação total por item
1. FORMAÇÃO (máximo = 4,0 pontos)			
1.1. Diploma de Graduação (Bacharelado e/ou Licenciatura)*	1,0		
1.2. Especialização completa**	0,2		
1.3. Monitoria	0,2 (por semestre)		
1.4. Realização de Iniciação Científica (IC)/Estágio Laboratorial***	0,4 (por semestre)		
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (máximo = 4,0 pontos)			
2.1. Artigo em revista indexada com JCR#: primeira/última autoria	1,5		
2.2. Artigo em revista indexada com JCR: coautoria	1,0		
2.3. Artigo em revista sem JCR	0,5		
2.4. Artigo de divulgação científica	0,5		
2.5. Capítulo de livro: primeira/última autoria	0,5		
2.6. Capítulo de livro: coautoria	0,25		
2.7. Organização de livro (editor)	1,5		
2.8. Patente depositada	1,0		
2.9. Patente concedida	2,0		
2.10. Resumo em congresso/simpósio internacional: primeira/última autoria	0,5		
2.11. Resumo em congresso/simpósio internacional: coautoria	0,25		
2.12. Resumo em congresso/simpósio nacional, regional ou local: primeira/última autoria	0,25		
2.13. Resumo em congresso/simpósio nacional, regional ou local: coautoria	0,1		
2.14. Apresentação oral em Congresso Internacional	0,5		

2.15. Apresentação oral em Congresso Nacional	0,25		
3. OUTRAS ATIVIDADES (máximo de 2,0 pontos)			
3.1. Atividade de extensão****	0,5		
3.2. Avaliação de pôster	0,25		
3.3. Organização de evento	0,5		
3.4. Participação em comissão	0,5		
3.5. Premiação/Distinação	0,5		
3.6. Experiência didática comprovada*****	0,5		
PONTUAÇÃO TOTAL			
Assinatura do candidato(a) atestando a veracidade das informações			

*Declaração de término de Graduação será aceita desde que devidamente assinada pelo Coordenador do Curso e com data de término até o período de inscrição da matrícula do curso de Mestrado.

**De acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 3 de abril de 2001, em seu Art. 10, os cursos de pós-graduação *lato sensu* têm duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.

***Como comprovante entende-se: declaração assinada pelo orientador (com data de início e fim) e/ou comprovante de agência de fomento pagadora de bolsa de estudo.

****Como comprovante entende-se: declaração do Docente Responsável pela atividade de extensão.

*****Como comprovante entende-se: carteira assinada e/ou contracheque.

#JCR, Journal Citation Reports.

OBS.: A pontuação de cada item principal (formação, produção acadêmica e outras atividades) não pode ultrapassar o máximo estipulado.